



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PROARQ)  
MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUEOLOGIA

**JUSTIFICATIVAS PARA OS INDEFERIMENTOS DE RECURSOS ÀS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE LETIVO 2018/1 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO, EM CONFORMIDADE COM OS EDITAIS PROARQ/POSGRAP/UFS N° 01/2017 (INSTITUCIONAL) E 02/2017 (COMUNIDADE).**

Em função da necessidade de divulgação, no prazo do edital, das notas da primeira etapa (prova escrita) do processo seletivo 2017/ 2018 após a avaliação dos recursos impetrados, foram primeiramente publicadas as notas revistas, para em seguida serem publicadas as justificativas para o indeferimento dos pedidos.

Seguem, abaixo, as justificativas para o indeferimento dos recursos.

**MESTRADO**

CPF: 104.914.514-31

Quanto ao Histórico-Culturalismo:

- Não se baseia em uma ‘proposta de seriação tipológica’; a seriação é que é utilizada para se mostrar as variações existentes entre os conjuntos de artefatos.
- Não ‘narra a evolução dos artefatos através dos tempos’; pelo contrário, o Histórico-Culturalismo surgiu em oposição ao Evolucionismo. Não tem nenhuma preocupação com a evolução dos grupos.
- Não trabalha com ‘mudanças tecnológicas’; define os grupos (fases e tradições) por outras características dos artefatos, não por sua tecnologia.

Quanto ao Processualismo:

- Não tem ‘como seu marco a busca por uma normatização ou padronização do comportamento dos grupos humanos’. Essa é a perspectiva do Histórico-Culturalismo, que tem uma visão normativa da cultura. A visão do Processualismo é de sistema.
- ‘Escola francesa dentro da perspectiva processual em estudo de pinturas rupestres’. Isso não aconteceu.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PROARQ)  
MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUEOLOGIA

## DOUTORADO

CPF: 052.848.075-88

Quanto ao Histórico-Culturalismo:

- Há um problema fundamental na conceituação do que é Histórico-Culturalismo – a imputação de que o evolucionismo cultural era determinante na sua formulação, quando o Difusionismo, surgido muito tempo depois o é. Gasta-se uma página com uma premissa que não é verdadeira. Caso o Evolucionismo fosse preponderante, o Particularismo, um dos pilares do Histórico-Culturalismo seria absolutamente desnecessário.

CPF: 149.779.547-85

Quanto ao Histórico-Culturalismo:

- A periodização sobre o início do Histórico-Culturalismo avança sobre o domínio do que se convencionou chamar de Antiquarismo.
- Não faz qualquer menção ao Particularismo no Histórico-Culturalismo.

Quanto ao Pós-Processualismo:

- Há uma exiguidade na definição do que é Pós-Processualismo.
- Há problema na conceituação do que é Pós-Processualismo – o texto da prova dá a entender que Michael Schiffer faz parte integrante dessa corrente teórica, quando seu papel é transicional (mais no sentido de questionar o Processualismo do que encampar o Pós-Processualismo).

As questões feitas sobre a Arqueologia brasileira foram respondidas de forma resumida e sem a necessária reflexão a respeito, como, por exemplo, o papel do Pós-Processualismo na pesquisa arqueológica contemporânea – se ele é nulo, isso precisaria ter sido expresso, tendo em vista que o candidato o fez com relação ao Processualismo como um aperfeiçoamento metodológico de um Histórico-Culturalismo arraigado na Arqueologia brasileira.

CPF: 386.048.332-34

Quanto ao Histórico-Culturalismo:

- O Histórico-Culturalismo não é pautado no Evolucionismo cultural.

Quanto ao Processualismo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PROARQ)**  
**MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUEOLOGIA**

- O Processualismo não pode ser contra o Evolucionismo cultural do Histórico-Culturalismo e, ao mesmo tempo ser positivista – isso é incongruente.

As questões sobre a Arqueologia brasileira foram pautadas pela dicotomia – discutível – entre Arqueologia acadêmica e de contrato, afastando o candidato da resposta de predomínio teórico na Arqueologia como um todo e de sua influência nas práticas reais.